

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de 01 (uma) vaga para participação no Seminário Portuário Internacional – Seminário Internacional Executivo Portuário, organizado pela Associação Americana de Autoridades Portuárias, (AAPA LATAM), em conjunto com Puertos del Estado, Tanger Med, Tanger City Port, AIVP e RETE, a ser realizado de 28 de setembro a 2 de outubro de 2026, em Tânger, Marrocos, e Madri, Espanha.

2. OBJETIVO

O objetivo da Portos do Paraná, ao proporcionar a participação do colaborador no Seminário Portuário Internacional, é promover capacitação e intercâmbio de conhecimentos relacionados à gestão e ao desenvolvimento portuário, com ênfase em operações e eficiência de terminais de contêineres, tecnologia portuária, investimentos para o desenvolvimento portuário, relação porto-cidade e networking executivo de alto nível.

A participação busca possibilitar o contato direto com referências internacionais, autoridades portuárias e atores estratégicos do setor, contribuindo para identificação e disseminação de boas práticas aplicáveis ao contexto da Portos do Paraná.

3. PARTICIPANTE

Colaborador	Lotação	Matrícula
Carlos Eidam de Assis	SECGEP	C-9957

Respeitando o aprimoramento da gestão do conhecimento e o Acordo Coletivo de Trabalho vigente, a SECGEP informa que em virtude da especificidade do tema, solicitamos apenas uma vaga para este seminário, justificando desta forma, a não participação de um empregado de carreira.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Compete à Administração prover capacitações aos seus servidores, cujas atividades contemplem, além de outros aspectos, a formação e atualização necessárias para o desempenho de suas funções.

4.2. A presente contratação justifica-se pela relevância estratégica da capacitação em temas diretamente relacionados ao ambiente portuário internacional e à atuação institucional da Portos do Paraná. O Seminário reúne autoridades portuárias, operadores e dirigentes do setor portuário da América Latina, Europa e Norte da África, proporcionando ambiente especializado para aprendizagem, intercâmbio e networking executivo.

4.3. Conforme o material de divulgação, o programa foi estruturado em três eixos estratégicos: Investimentos para o Desenvolvimento Portuário; Relação porto - cidade; e networking executivo de alto nível. O conteúdo contempla modelos de financiamento, parcerias público-privadas, estratégias de atração de investimentos, eficiência operacional, tecnologia, governança, ordenamento territorial, revitalização de frentes marítimas e integração entre portos e cidades.

4.4. A programação inclui visitas técnicas institucionais ao Porto de Tânger Ville e ao Tânger Med, além de seminário técnico especializado em Madri e reuniões com representantes de Puertos del Estado e de organizações portuárias europeias. O Tânger Med é apresentado como referência internacional em operação eficiente de terminais de contêineres, enquanto o Porto de Tânger Ville é referência na relação porto - cidade.

4.5. A participação do colaborador da Secretaria Geral da Presidência (SECGEP) apresenta aderência às atividades institucionais que envolvem relacionamento com autoridades, organização e acompanhamento de agendas institucionais, comunicação e representação da empresa em ambientes de alta relevância. O contato com diferentes modelos internacionais de governança e integração portuária poderá contribuir para o aprimoramento da visão institucional e para a disseminação de conhecimentos e boas práticas.

4.6. O programa prevê grupo seleto de até 40 executivos da região, favorecendo ambiente qualificado para diálogo estratégico, intercâmbio de experiências e construção de conexões institucionais.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1. Nome: SEMINÁRIO PORTUÁRIO INTERNACIONAL – SEMINÁRIO INTERNACIONAL EXECUTIVO PORTUÁRIO.

5.2. Data: 28 de setembro a 2 de outubro de 2026.

5.3. Local: Tânger, Marrocos, e Madri, Espanha.

5.4. Organizadora: Associação Americana de Autoridades Portuárias, por meio da AAPA LATAM, em conjunto com Puertos del Estado, Tanger Med, Tanger City Port, AIVP e RETE.

5.5. Público-alvo: executivos de alto nível das principais autoridades portuárias e operadores da América Latina e Caribe, com participação de representantes do setor portuário europeu, norte-africano e de outros países.

5.6. Descrição sobre o evento:

O Seminário é um programa internacional especializado na operação de carga de contêineres, abrangendo operações, eficiência e tecnologia, e na relação porto - cidade. A programação contempla visitas técnicas, sessões de trabalho e encontros institucionais com líderes e organizações do setor portuário europeu e norte-africano.

O primeiro eixo, Investimentos para o Desenvolvimento Portuário, aborda modelos de financiamento, estruturas de parceria público-privada, estratégias de atração de investimentos, infraestrutura portuária, eficiência operacional, zonas especiais de desenvolvimento e conectividade regional, tomando o Tânger Med como referência internacional.

O segundo eixo, Relação Porto - Cidade, contempla modelos de integração entre portos e territórios urbanos, governança, ordenamento territorial, revitalização das frentes marítimas e estratégias de dinamização econômica, tendo como referências o Porto de Tânger Ville, Puertos del Estado, AIVP e RETE.

O terceiro eixo, Networking Executivo de Alto Nível, prevê reuniões institucionais, mesas de trabalho e atividades estruturadas de networking, com dirigentes portuários e atores

estratégicos do setor europeu e norte-africano, visando à construção de conexões e à identificação de oportunidades de cooperação.

5.7. Programação e atividades previstas:

- Visitas técnicas ao Porto de Tânger Ville e ao Tânger Med;
- Seminário técnico especializado em Madri;
- Encontros executivos com Puertos del Estado e representantes de organizações portuárias;
- Sessões de trabalho estruturadas com líderes do setor portuário;
- Atividades de intercâmbio de experiências e networking executivo.

5.8. **Investimento: USD 2.500,00 para afiliados à AAPA LATAM.** O valor inclui os traslados aéreos Madri-Tânger (ida e volta) e os traslados terrestres de ônibus previstos no programa. Não inclui o voo internacional entre a cidade de origem e Madri.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar o Seminário de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência e conforme o programa e materiais oficiais apresentados pela organizadora.
- 6.2. Garantir a participação do colaborador inscrito nas atividades integrantes do programa.
- 6.3. Disponibilizar os traslados expressamente previstos no programa, conforme condições divulgadas pela organizadora.
- 6.4. Fornecer certificado de participação, quando previsto pela organização.
- 6.5. Prover as atividades do Seminário com pessoal, palestrantes, representantes institucionais e estrutura compatíveis com a programação apresentada.
- 6.6. Cumprir o conteúdo e a programação divulgados, comunicando previamente eventuais alterações ao contratante.
- 6.7. Guardar sigilo em relação às informações eventualmente adquiridas em decorrência das atividades, quando aplicável.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA na forma, valores e prazos ajustados.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: [portosdoparana](#) / Instagram: [@portos_parana](#)



7.2. Fornecer à CONTRATADA as informações e os elementos necessários à inscrição e participação do colaborador.

7.3. Realizar os procedimentos internos necessários à participação do colaborador, inclusive inscrição, solicitação de passagens e diárias, caso necessário, observadas as regras internas aplicáveis.

7.4. Após a participação, encaminhar à unidade responsável o certificado e demais documentos comprobatórios da participação, quando emitidos.

8. PREÇO

8.1. Investimento: USD 2.500,00 (dois mil e quinhentos dólares americanos), considerando a condição de afiliado à AAPA LATAM, conforme convite.

8.2. A conversão para moeda nacional e o valor final em reais deverão observar a condição comercial, cambial e documental aplicável à contratação.

9. SUSTENTABILIDADE

9.1. A contratada deverá adotar, no que couber e for compatível com a natureza do serviço, práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

9.2. A contratada deverá priorizar, quando aplicável, meios eletrônicos para materiais, comunicações e documentos, reduzindo o consumo desnecessário de recursos.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado conforme condições estabelecidas na proposta comercial da organizadora e nos instrumentos da contratação, observados os procedimentos internos da Portos do Paraná.

10.2. A condição específica de vencimento deverá ser confirmada na documentação comercial que acompanhará o processo de contratação.

11. PARCELAMENTO

11.1. O fracionamento em lotes do objeto deste Termo de Referência não é possível em razão das peculiaridades do objeto, que consiste na participação em programa internacional único, integrado e estruturado em atividades complementares.

12. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

12.1. O Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, quanto à inexigibilidade de licitação, traz o seguinte:

“Art. 65 A contratação direta, por inexigibilidade, será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial nas hipóteses de:

(...)

II - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

12.2. A escolha da AAPA LATAM decorre da especificidade e singularidade do programa apresentado, estruturado especificamente para executivos do setor portuário e desenvolvido em parceria com instituições e organizações portuárias internacionais, incluindo Puertos del Estado, Tanger Med, Tanger City Port, AIVP e RETE.

12.3. Conforme o material oficial, o programa combina visitas técnicas aos portos de Tânger Ville e Tânger Med, seminário técnico em Madri e reuniões institucionais com autoridades e organizações portuárias europeias, além de networking executivo de alto nível. Essa composição integrada constitui característica própria do evento e está diretamente vinculada ao seu objeto.

12.4. A programação também prevê participação de representantes de portos da França, Bélgica, Espanha e África, ampliando o intercâmbio de experiências e a possibilidade de cooperação entre as regiões.

12.5. Diante das características específicas do evento, do público-alvo, das instituições envolvidas e da programação internacional integrada, entende-se que a contratação direta deverá ser analisada à luz do art. 65 do RILC da APPA, especialmente quanto à hipótese de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e à demonstração da inviabilidade de competição e da adequação do fornecedor ao objeto.

12.6. Deverão integrar o processo os documentos destinados a comprovar a regularidade, habilitação e demais requisitos exigidos pela Administração, bem como a documentação pertinente à singularidade do evento, à experiência da organizadora e às condições comerciais.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1. O objeto deste Termo de Referência não admite subcontratação do objeto em função de suas peculiaridades e da necessidade de participação no programa específico ofertado pela organizadora.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. Será admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

- Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação;
- Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado;
- Haja anuência expressa da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA à sua continuidade.

14.2. A alteração subjetiva a que se refere este item deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

15. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

15.1. O objeto a ser contratado não se classifica como de natureza comum, considerando suas características específicas e a participação em programa internacional de formação executiva, composto por atividades técnicas, institucionais e de networking estruturadas pela organizadora.

16. CONTROLE DE EXECUÇÃO

16.1. A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA irá designar grupo de fiscais, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização do contrato, nos aspectos legais e técnicos, objetivando o acompanhamento da execução do objeto e a proteção dos interesses da APPA e de seus colaboradores.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A CONTRATADA que incorra em infrações sujeita-se às sanções previstas na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, observadas as disposições aplicáveis ao objeto e ao instrumento de contratação.

18. MATRIZ DE RISCO

18.1. Devido ao risco ser irrelevante ou inexistente, fica dispensada a matriz de risco, nos termos do parágrafo único do art. 135 do RILC da APPA, sem prejuízo da avaliação dos riscos específicos relacionados à participação internacional, deslocamentos e alterações de programação que deverá constar, se aplicável, nos autos do processo.

Paranaguá, 8 de setembro de 2026

Carlos Eidam de Assis

Secretário Geral da Presidência

SECGEP

COMUNICAÇÃO INTERNA 6248/2026.

Documento: **TRSeminariorPortuariInternacional.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Carlos Eidam de Assis (XXX.747.289-XX)** em 09/09/2026 12:24.

Inserido ao documento **2.271.757** por: **Jefferson Roberto Carrasco Nogueira** em: 09/09/2026 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c2ad5e0baf5548e6e017757deb490d04